



INDICAÇÃO Nº 1642 /2014

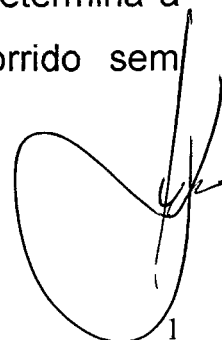
Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua das Vitórias Régias, Jardim das Vitórias Régias, a adoção de providências visando a construção de muro e pavimentação no passeio público, defronte ao número 413 e pavimentação do passeio público na área verde.

**Justificativa:**

Na mencionada rua das Vitórias Régias, Jardim das Vitórias Régias, defronte ao número 413 e na área verde, inexistente a pavimentação do passeio público e muro, conforme determina a legislação municipal. Sendo que pelo tempo decorrido sem limpeza, existe mato crescido.



1

0697/2014



O mato crescido propicia a proliferação de insetos e roedores, que invadem as residências existentes nos arredores do mencionado terreno e da área verde.

Pela situação apresentada, o mato existente no passeio público prejudica pessoas de transitarem, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem, causando sérios riscos de atropelamento, principalmente em dias de chuva.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público e do muro, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3471/14  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

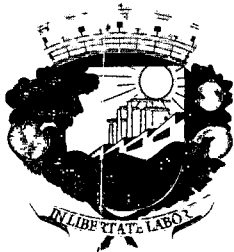
aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 19 de setembro de 2014



**JOSÉ PEDRO DAMIANO**

**VEREADOR**

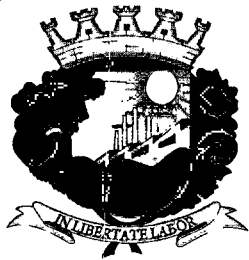


M.V.  
Proc N° 3471,14  
CIS -- 04  
Resp

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 34711/14  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

